



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 176

BAHIA - 01 de Julho de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **RESOLUÇÃO Nº 06 DE 26 DE JUNHO 2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS –
BAHIA****RESOLUÇÃO Nº 06 DE 26 DE JUNHO 2025**

O Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Oliveira dos Brejinhos, em Reunião Plenária realizada no dia 26 de junho de 2025, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 105/2017 de 14 de dezembro de 2017, após apresentação do Termo de Aceite e compromisso vigente do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Aceite** por meio do qual o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão do **Programa Acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual.**

Art. 2º Esta Resolução estabeleceu efeitos retroativos a partir de 26 de junho de 2025.

Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado Da Bahia, em 01 de julho de 2025.

Paloma Rodrigues Oliveira

Presidente